

PORTARIA Nº 091/2022

(DOC TCE-MT de 4.5.2022 – Ed. 2450)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 7.535-3/2022,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Jakelyne Dias Barreto Favreto	13.2.2017 a 12.2.2022	12.2.2027
Marcelo Takao Tanaka	5.2.2017 a 4.2.2022	4.2.2027
Maria de Lourdes Ribeiro Figueiredo	1.3.2017 a 28.2.2022	28.2.2027
Murilo Gonçalo Correa de Almeida	6.2.2017 a 5.2.2022	5.2.2027
Natel Laudo da Silva	16.2.2017 a 15.2.2022	15.2.2027

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 3 de maio de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente